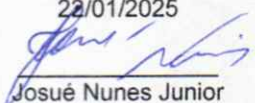




República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2025
DE 22 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO EM:
22/01/2025


Josué Nunes Junior
Matricula nº 408

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PISO SALARIAL
PROFISSIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS
DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS, NO ÂMBITO
DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE,
ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Orgânica
Municipal e emenda constitucional nº 120, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

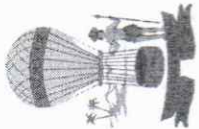
Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder atualização do
piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias
efetivos, no âmbito da administração pública, revisado em **7,5** (sete vírgula cinco por
cento), fixando como salário base, conforme os valores discriminados na Tabela
presente no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos
consignados no Orçamento Anual vigente.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
vigentes a partir de 01 de Janeiro de 2025, data base do reajusto anual, revogadas as
disposições em contrário.

Monte Alegre de Sergipe / SE, 22 de Janeiro de 2025.


EVANDRO SILVA PEREIRA COSTA
Prefeito Municipal



República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2025
DE 22 JANEIRO DE 2025

REAJUSTE SALARIAL DOS ACEs/ACSS / ano 2025 - 7,5%										
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
R\$ 3.036,00	R\$ 3.187,80	R\$ 3.347,19	R\$ 3.514,55	R\$ 3.690,27	R\$ 3.874,79	R\$ 4.068,53	R\$ 4.271,95	R\$ 4.485,55	R\$ 4.709,83	R\$ 4.945,32

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.115.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe - SE

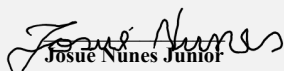


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

ERRATA

LEI Nº 184/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

PUBLICADO EM:
23/01/2025


Josué Nunes Júnior
Matricula nº 408

A Lei nº. 184/2025 de 22 de Janeiro 2025, que Dispõe Sobre a Revisão ao Piso Salarial Profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias, no Âmbito da Administração do Município de Monte Alegre de Sergipe, Publicada em 22 de Janeiro de 2025, tem pela Presente, por Lapso de Digitação, a Sseguinte Correção:

Onde se lê:

REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS ANO 2025 - ACEs/ACSs 7,5%										
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
R\$ 3.036,00	R\$ 3.187,80	R\$ 3.347,19	R\$3.514,55	R\$3.690,27	R\$3.874,79	R\$4.068,53	R\$4.271,95	R\$ 4.485,55	R\$ 4.709,83	R\$ 4.945,32

Leia-se:

REAJUSTE SALARIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS ANO 2025 - ACEs/ACSs 7,5%										
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
R\$ 3.036,00	R\$ 3.096,72	R\$ 3.158,65	R\$3.221,83	R\$3.286,26	R\$3.351,99	R\$3.419,03	R\$ 3.487,41	R\$ 3.557,16	R\$ 3.628,30	R\$ 3.700,86

MONTE ALEGRE DE SERGIPE, EM 23 DE JANEIRO DE 2025.


EVANDRO SILVA PEREIRA COSTA
Prefeito Municipal

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 24 Janeiro 2025, 13:26:48

Status: Assinado

Documento: ERRATA LEI N 184-2025 De 22 De Janeiro De 2025 - Tabela Agentes De Saúde.Doc

Número: f3533a9d-d5a2-4378-a7cd-b2e38304f428

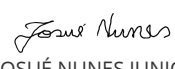
Data da criação: 23 Janeiro 2025, 20:25:41

Hash do documento original (SHA256): 228efe85445f4c9419fecfd2d24487650e626b0cc8d3648d88daa06c135a128d



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora JOSUÉ NUNES JUNIOR Data e hora da assinatura: 23 Janeiro 2025, 20:27:49 Token: 7f2ab407-2f04-4625-a340-227c2f550f7a		Assinatura  JOSUÉ NUNES JUNIOR
Pontos de autenticação: Telefone: + 5579998091633 E-mail: josuejunior449@gmail.com		IP: 45.238.203.41 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; rv:134.0) Gecko/20100101 Firefox/134.0
Assinado  via ZapSign by Truora EVANDRO SILVA PEREIRA COSTA Data e hora da assinatura: 24 Janeiro 2025, 13:26:48 Token: 7cbfff6d-30d5-4718-b3e5-04e646808c11		Assinatura  Evandro Silva Pereira Costa
Pontos de autenticação: Telefone: + 5579999030357 E-mail: evandro.spc@icloud.com		IP: 181.191.103.12 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.1.1 Safari/605.1.15

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número f3533a9d-d5a2-4378-a7cd-b2e38304f428, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign f3533a9d-d5a2-4378-a7cd-b2e38304f428. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.